Publicado em 22/09/2022 - 10:41

Crea-RJ lança cartilha sobre cuidados necessários na utilização de aquecedores de gás

Publicação foi elaborada por vários especialistas do setor após série de debates sobre o tema



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-RJ) lança no próximo dia 26 a cartilha "Instalações e Utilização de Aparelhos de Gás", em solenidade, às 16h, em sua sede no centro do Rio de Janeiro (R. Buenos Aires, 40).

A publicação foi elaborada depois da série de debates "A Segurança nas Instalações de Gás Residencial e Comercial", promovida pela instituição nos últimos meses. O objetivo é oferecer aos consumidores e aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, informações importantes sobre o tema, incluindo a necessidade urgente da efetiva aplicação da Lei Estadual nº 6890. A lei trata da obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás de unidades residenciais e comerciais do Estado que são supridas por gases combustíveis.

De acordo com o presidente do Crea-RJ, Luiz Antonio Cosenza, a cartilha esclarece as dúvidas mais frequentes da sociedade sobre o assunto e alerta para a importância da prevenção.

"A cartilha foi criada para dar orientações à população, ao profissional que faz a instalação, a manutenção e até para quem vende aquecedores de gás. Como uma das missões do nosso Conselho é defender a sociedade, precisamos alertar para os riscos envolvendo o uso de gás e as formas de prevenção de acidentes, para que outras mortes devido a vazamentos de gás sejam evitadas. A vida não tem preço", explica Cosenza, que é Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho.

Todo usuário de gás deve realizar em sua residência ou comércio, a cada cinco anos, uma inspeção para verificar se as instalações e aparelhos a gás estão em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Para Antônio Gerson de Carvalho, engenheiro mecânico, especialista no setor de gás e um dos participantes do grupo de trabalho que elaborou a cartilha, é fundamental evitar a ocorrência de novos acidentes. "Não se pode ficar sentindo cheiro de gás e nada fazer! Não se pode sentir cheiro de gás e acender uma lâmpada, não se pode esquecer uma chaleira com água no fogo porque a água pode transbordar e apagar o fogo. Então, esses cuidados, entre muitas outras questões, é que a gente imagina que precisam ser levados aos consumidores", ressalta.

Vale lembrar que tanto as empresas de inspeção como as de reparos devem estar legalizadas junto ao Crea-RJ. Além disso, devem manter um responsável técnico, possuidor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - certificado legal de qualificação técnica para os serviços contratados.

Copyright © Clipclap 2026.

A "Cartilha Instalações e Utilização de Aparelhos de Gás" será distribuída no dia de seu lançamento e estará disponível a todos os interessados no site do Crea-RJ.

* Foto do presidente do Crea-RJ, Luiz Antonio Cosenza

Veículo: Online -> Site -> Site Rio Preto News - São José do Rio Preto e região/SP

Copyright © Clipclap 2026.